



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**  
**Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas**

1º Palácio Marquês de São João da Palma, Av. Joaquim Teotônio Segurado, s/n - São João da Palma,  
 Palmas - TO, 77022-002, S/N, Palácio São João da Palma - Bairro: Setor Sudoeste - CEP: 77022-002 -  
 Fone: (63)3218-4539 - www.tjto.jus.br - Email: fiscalssaudepalmas@tjto.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000296-61.2006.8.27.2729/TO**

**AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS**

**RÉU: FERROTINS IND & COM DE FERRO LTDA**

**RÉU: NERCILIA CAMILO DA COSTA**

**RÉU: JOÃO REZENDE DA CRUZ**

*Nercilia Camilo da Costa*  
*[Assinatura]*  
 8-8-2023

**MANDADO Nº 8787813**

**@DESTINATARIO@**

**Exequente: ESTADO DO TOCANTINS**

**Executado(a): FERROTINS IND & COM DE FERRO LTDA - CPF/CNPJ: 04523206000157**

**Chave do processo: 531879633313**

Por ordem, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018); **MANDA** que o Sr. Oficial de Justiça "ad hoc", a quem este for distribuído, proceda a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem: **UM LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE NUMERO 13, DA QUADRA ARSE 141, CONJUNTO QD-10, SITUADO A ALAMEDA 16, DA EXPANÇÃO SUL, MATRICULA Nº 62.471**, em ato contínuo, proceda a **INTIMAÇÃO** do(s) atual(is) proprietário(s) do imóvel, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) forem, **acerca do auto de avaliação, bem como para, no prazo de 15 dias, caso queira, impugnar a Avaliação, tudo em conformidade ao art. 917 §1º CPC.**

Art. 161. O depositário ou o administrador responde pelos prejuízos que, por dolo ou culpa, causar à parte, perdendo a remuneração que lhe foi arbitrada, mas tem o direito a haver o que legitimamente despendeu no exercício do encargo. Parágrafo único. O depositário infiel responde civilmente pelos prejuízos causados, sem prejuízo de sua responsabilidade penal e da imposição de sanção por ato atentatório à dignidade da justiça.

**Proceda ainda Ato de Constatação certificando a situação do imóvel, se o imóvel tem uso residencial, comercial ou lote vago e pormenorizando as benfeitorias ali existentes.**

Nos termos do despacho exarado nos autos em epígrafe.

Palmas, 26/04/2023

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil, denúncia disque 100.

---

5000296-61.2006.8.27.2729

8787813 .V1 261191© 261191



Fórum da Comarca de Palmas  
Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas

## AUTO DE AVALIAÇÃO

**EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000296-61.2006.8.27.2729**

**RÉU: FERROTINS IND & COM DE FERRO LTDA**

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2023, e em cumprimento ao presente MANDADO expedido pelo M.M Juiz de Direito da VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS, procedi com a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

- Um lote de terras para construção urbana de número **13**, da Quadra **ARSE 141**, Conjunto **QD-10**, situado à Alameda 16, da Expansão Sul, com área total de **300,00 m<sup>2</sup>**, com limites e confrontações constantes da matrícula de N.º **62.471**.

- Constatação: trata-se de um imóvel residencial, sem edificações. Lote vago.

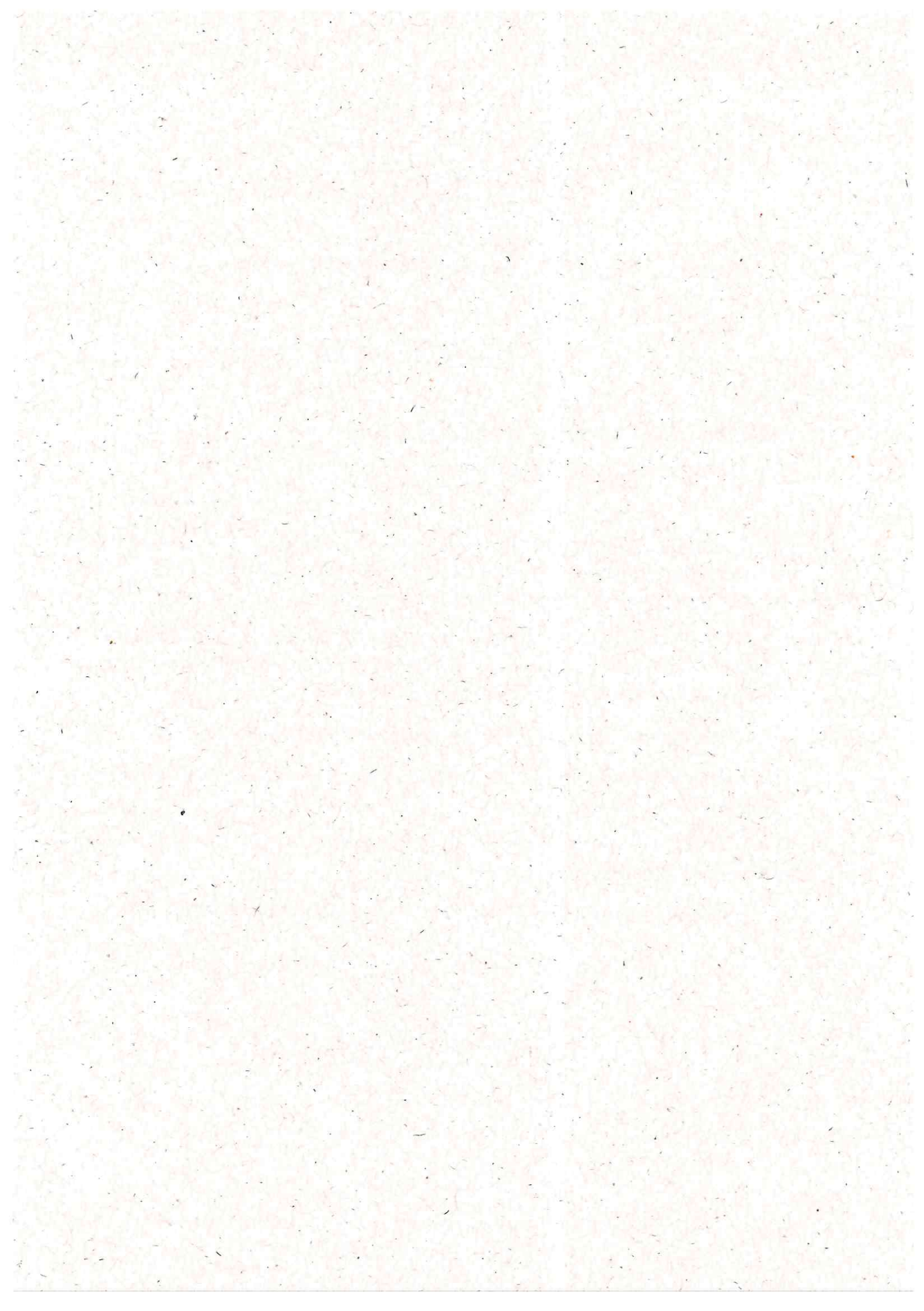
- Benefícios: Acesso a Rede de água, Rede telefônica, Energia elétrica e rua pavimentada.

- Avalio o imóvel supracitado em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), considerando o valor venal e pesquisa de mercado.

Para constar lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por este Oficial.

**YEDDO TELES**

**Oficial de Justiça ADHOC**  
**Matrícula 354382**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas  
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado.

Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

*Lívia Angélica S. de Abreu Ribeiro*  
Substituta Legal

5000296-GL  
2006  
*Lívia Siqueira de Abreu Ribeiro*

Substituta

*João Batista Campos*  
Substituto

*Israel S. de Abreu Campos*  
Oficial Registrador

*Claudio Augusto S. de A. Ribeiro*  
Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 62.471, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 13, da quadra **ARSE-141**, conjunto **QD-10**, situado à alameda 16, da expansão sul do Plano Diretor desta capital, com área total de 300,00m², sendo: 10,00 de frente com alameda 16; 10,00 metros de fundo com o lote 06; 30,00 metros do lado direito com o lote 14; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 12; **PROPRIETÁRIO**: Estado do Tocantins, CGC/MF. 25.043.514/0001-55; **ORIGEM**: Matrícula 59.648, feita em 11/03/2002, deste Cartório. Dou fé.

**R01-62.471, feito em 29 de julho de 2005 - TÍTULO**: Compra e Venda. **TRANSMITENTE**: ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ/MF. 25.043.514/0001-55. **ADQUIRENTES**: PEDRO RESENDE DA COSTA, comerciante, portador do CPF. 018.866.571-49, RG. 485559 SSP/GO, e sua esposa NERCÍLIA CAMILO DA COSTA, do lar, portadora do CPF. 147.931.481-15, RG. 493663 SSP/GO, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda **sob condição resolutiva**, lavrada em 06/06/2005, às fls. 109/110, do livro 051, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 13.851,00, sendo: R\$ 1.401,00 mais 60 parcelas mensais de R\$ 276,94, vencendo a primeira em 30/05/2005. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 210,94, conforme DUAM nº 4200294. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

**AV02-62.471, feito em 16 de outubro de 2006** - Instruído com Determinação Judicial datada de 09/10/2006, processo nº 06/0051484-6, EXPRO Nº 1529, referente ao Mandado de Segurança 2704, da Desembargadora Drª Dalva Magalhães - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhada pelo Ofício Executório nº 040/06-DJ, procedo a presente para ficar consignado o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA E REGISTRO** do imóvel objeto da presente, nos termos do art. 233, I e art. 250, I da Lei 6.015/73. Dou fé.

**AV03-62.471, feito em 01 de novembro de 2016** - **RESTABELECIMENTO DE MATRÍCULA E REGISTRO**: Instruído com Determinação Judicial do Desembargador Dr. Ronaldo Eurípedes - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhada pelo Ofício nº 16/2016-DIJUD, autos nº 5000002-48.2006.827.0000, procedo a presente para ficar consignado o cancelamento da averbação anterior, **restaurando a propriedade do imóvel** à(s) pessoa(s) acima qualificada(s). Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA077274 - Código de validação: PZM. Dou fé.

**AV04-62.471, feito em 19 de janeiro de 2017** - **CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA**: Instruído com instrumento particular de quitação datado de 02/01/2017, assinado pelo representante legal do credor qualificado no ato R01, procedo a presente para ficar consignado a quitação da Condição Resolutiva objeto do ato R01, desta matrícula, constante da Escritura pública de compra e venda sob condição resolutiva, lavrada em 06/06/2005, às fls. 109/110, do livro 051, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 23,10; Funcivil: R\$ 5,50; TFJ: R\$ 4,40; ISSQN: R\$ 1,16; Total: R\$ 34,16. Selo digital: 127613AAA098150 - Código de validação: NNM. Dou fé.

R05-62.471, feito em 21 de março de 2017 - ÔNUS: Arresto. DEVEDOR: FERROTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA-EPP, CNPJ/MF. 04.523.206/0001-57. CREDOR: ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ/MF. 25.043.514/0001-55. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 15/12/2016, da Dr<sup>a</sup>. Silvana Maria Parfieniuk, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº 5000296-61.2006.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. VALOR: R\$ 75.714,16. IMÓVEL: Objeto da presente matrícula. CONDIÇÕES: Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA110618 - Código de validação: SGO. Dou fé.

R06-62.471, feito em 23 de outubro de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: FERROTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA-EPP, CNPJ/MF. 04.523.206/0001-57. EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ/MF. 25.043.514/0001-55. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 18/08/2017, da Dr<sup>a</sup>. Silvana Maria Parfieniuk, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº 0011606-71-2014.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. VALOR: R\$ 1.128.889,34. IMÓVEL: Objeto da presente matrícula. CONDIÇÕES: Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 822,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 41,12; Total: R\$ 873,62. Selo digital: 127613AAA159170 - Código de validação: CDJ. Dou fé.

AV07-62.471, feito em 25 de abril de 2019 - CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA: Instruído com Determinação Judicial de Conversão de Arresto em Penhora, datada de 13/03/2019, autos nº 5000296-61.2006.827.2729, exarada pela Dr. Gil de Araújo Corrêa, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas-TO, procedo a presente para ficar consignado a CONVERSÃO DO ARRESTO objeto do ato R05, desta matrícula, em PENHORA, ficando assim consolidado o ato: ÔNUS: Penhora. EXECUTADA: FERROTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA-EPP, CNPJ/MF. 04.523.206/0001-57. EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ/MF. 25.043.514/0001-55. VALOR: R\$ 75.714,16. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 670,10; Funcivil: R\$ 5,45; TFJ: R\$ 135,00; ISSQN: R\$ 33,50; FSE: R\$ 2,00; Total: R\$ 850,05. Selo digital: 127613AAA339670 - Código de validação: DAI. Dou fé.

R08-62.471, feito em 27 de maio de 2022 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: NERCÍLIA CAMILO DA COSTA, portadora CPF. 147.931.481-15 e OUTROS. EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ/MF. 25.043.514/0001-55. FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 4622004 extraído dos autos nº 5032839-10.2012.8.27.2729/TO, da Ação de Execução Fiscal, do Dr. Gil de Araújo Corrêa, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas-TO. VALOR: R\$ 24.706,87. OBJETO: O Imóvel da presente matrícula. CONDIÇÕES: Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 100.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 699,78; Funcivil: R\$ 11,86; TFJ: R\$ 144,69; ISSQN: R\$ 34,98; FSE: R\$ 2,33; Total: R\$ 893,64. Selo digital: 127613AAA641803 - Código de validação: SOA. Dou fé.

AV09-62.471, feito em 04 de julho de 2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a INDISPONIBILIDADE do presente imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 202206.2017.02197652-IA-100, decretada no processo de autos nº 50243037320138272729 - Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas - TO, Superior Tribunal de Justiça. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 23,68; Funcivil: R\$ 12,77; TFJ: R\$ 9,84; ISSQN: R\$ 1,18; FSE: 2,33; Total: R\$ 49,80. Selo digital: 127613AAA653234 - Código de validação: CQF. Dou fé.

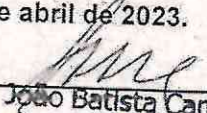
Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 25,07; Funcivil: R\$ 13,52; TFJ: R\$ 10,42; ISSQN: R\$ 1,25; FSE: R\$ 2,46; Total: R\$ 52,72  
Selo digital: 127613AAA733435 - Código de validação: HIF

Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Expedição de Certidão gratuita nos termos do art. 14 da Lei 3.408/2018



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 17 de abril de 2023.

  
João Batista Campos  
Substituto